



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - CPL/ALEMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6344/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa operadora ou administradora de planos de saúde na prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, inclusive internações clínicas-cirúrgicas, obstétricas e em terapia intensiva, tanto em caráter eletivo quanto emergencial, em hospitais e clínicas, com acomodação em apartamento individual (apartamento standard).

**DATA DA ABERTURA:** Anteriormente adiada até ulterior deliberação, a abertura da presente licitação será realizada dia 04/09/2024 às 09h30min, horário de Brasília/DF.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licitação ALEMA - [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br). Informações adicionais em [www.alma.leg.br](http://www.alma.leg.br), [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br) e [www.gov.br/pmpc](http://www.gov.br/pmpc).

São Luís (MA), 16 de agosto de 2024.

Lincoln Christian Nofeto Costa  
Pregoeiro

**ITAGUATINS S/A AGRO PECUÁRIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ nº 06.110.662/0001-09 - NIRE nº 2130003690

A Diretoria da ITAGUATINS S/A AGRO PECUÁRIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 30 de agosto de 2024, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e deliberar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, quais sejam: a) tomar as contas dos administradores, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. **Instruções gerais:** 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br). 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balancos - desde 17 de abril de 2024 - (<https://www.gov.br/centraldebalancos>) e por solicitação ao e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br), as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boleim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br), com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 25 de agosto de 2024, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro Acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 129 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 20 de agosto de 2024. Guilherme Cavalcanti Rocha Leão - Diretor-Presidente II e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretor-Presidente II.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, insitido pela Portaria nº 1475/2024, mediante a Comissão de Contratação de Licitação constituída pela Portaria n. 4.024/2024, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE-007/2024-PMPL. Processo Administrativo nº 2161/2024, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.898/2024, Lei Complementar nº123/06, Lei nº147/14, e subsidiariamente no que couber as disposições e suas alterações posteriores. De forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento menor preço por Global, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios e contratos administrativos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br>. ATÉ A DATA: 23/08/2024. HORÁRIO: 08h00min. (oito horas) até às 14h00m (quatorze horas). O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br>/<https://www.pacadoliumiar.ma.gov.br/>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP Quaisquer informações através do e-mail: [cgl@pacadoliumiar.ma.gov.br](mailto:cgl@pacadoliumiar.ma.gov.br). Paço do Lumiar - MA, 19 de agosto de 2024. DANIEL BASTOS DA SILVA - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/ 2024  
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.688/2024 - Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais cirúrgicos descartáveis para atender a demanda do Hospital Materno Infantil, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 52/2024. Contratada: AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.163.981/0001-50. Contratante: secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 99.666,00 (noventa e nove mil, seicentos e sessenta e seis reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de agosto de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

**pormetro quadrado**  
arquitetura

PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTORIAS

**PENSAMOS POR METRO QUADRADO!  
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!**

Comercial • Residencial • Interiores • Urbanismo • Hospitalar • Perspectiva 3D

Contato:  
MARCOS NUNES MORAIS [cpormetroquadrado.arq@gmail.com](mailto:cpormetroquadrado.arq@gmail.com)  
<https://www.instagram.com/pormetroquadrado>  
MARINA LIZ FREIRE BOGEA [rlun93.046.n19@conjuradostips.com.br](mailto:rlun93.046.n19@conjuradostips.com.br)  
(98) 9 8880-2915 Rua 93, Qd.6, n.19, Conjunto dos tips Recanto dos Vinhas, Sala.02.

## José Reinaldo

O ex-governador José Reinaldo Tavares escreveu às terças-feiras para o Jornal Pequeno



### ZPE: uma vitória histórica

Os maranhenses, de tanto ouvirem promessas de benefícios que nunca vieram, passaram a duvidar de tudo. Alguns amigos meus me inquiriram sobre a Zona de Processamento de Exportação do Maranhão (ZPE), como se fosse fácil e dependesse só da minha vontade. Acontece que grandes conquistas exigem muito trabalho, perseverança e muita luta, sem jamais esmorecermos com as dificuldades que são impostas. Passamos por todo o tipo de dificuldade para chegar à aprovação, a nossa maior virtude foi escolher bem os parceiros e não ceder nunca.

No final do ano passado, o secretário executivo do Ministério, no Conselho das ZPEs, não queria ZPE nenhuma. E inventou que primeiro teria que mudar toda a legislação existente, aprovada pelo Congresso Nacional, por iniciativa do Governo Federal, como se fosse ruim e estivesse tudo errado. Parecia que esse importante indutor de crescimento econômico fosse falacioso, se recusando a admitir que, tanto a China quanto os EUA, tinham dezenas de áreas semelhantes, por exemplo. Cheguei um momento em que tivemos que apelar ao ex-Presidente José Sarney que nos acudisse neste impasse não provocado por nós. Depois de uma conversa dele com o vice-presidente, Geraldo Alckmin, para felicidade geral, o secretário foi substituído e uma pessoa, que fazia parte da equipe, tomou posse.

Certo dia, Ricardo Capelli (hoje na Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI), que muito nos ajudou, nos mandou uma mensagem

informando que a nova secretária tinha respondido à pressão dele, informando que não retornávamos nada do que eles pediam sobre o projeto da ZPE de Bacabeira e que, por isso, não podiam dar andamento ao processo. Era uma irresponsabilidade desta pessoa, pois mostramos por escrito os diversos avisos de recebimento das nossas informações, comprovando que, tudo o que haviam pedido, nós tínhamos respondido com informações detalhadas. Capelli viu que agiam de má fé e logo essa pessoa foi substituída e o novo postulante já iniciou debatendo conosco, em videoconferência. Com nossas informações, ele informou que estava satisfeito e iria lutar pela aprovação.

O processo passou a ser acompanhado de perto por ele, que todos os dias mandava um auxiliar seu saber se o processo estava caminhando. Até que um dia nos informou que o andamento chegava ao final e a Receita Federal havia marcado, para dois dias depois, uma reunião com nossa presença para o exame que permitiria, se aprovado, ir para aprovação do Conselho Nacional das ZPEs. Rocha Neto foi para Brasília e participou, junto com Capelli. Tudo correu conforme nossas melhores expectativas. Poucos dias depois, houve a reunião do Conselho e o projeto foi aprovado por unanimidade.

A partir daí só faltava o trâmite burocrático na Casa Civil e o decreto presidencial autorizando o funcionamento. Isso demorou um pouco e resolvemos apelar para

a nossa querida amiga senadora Elisiane Gama, que foi incluída na Comitê Presidencial para o Chile e conseguiu a promessa do presidente que iria assinar assim que voltasse ao Brasil, coisa que foi cumprida fielmente.

O apoio do governador Carlos Brandão foi fundamental e muito importante ao concordar em aprovar uma Agência de Desenvolvimento (Investe Maranhão), que tem como finalidade atrair empresas e divulgar a ZPE, tal como foi feito, tanto no Ceará quanto no Piauí. E, vinculada a ela, a Empresa Administradora da ZPE. Tudo será encaminhado à Assembleia Legislativa no mais tardar no começo da semana que vem. Mas a ZPE não traz desenvolvimento apenas com o que foi produzido nela. Na semana passada, estive na Fiema, nossa parceira desde antes do atual governo, onde de fato iniciamos o debate sobre a ZPE, no Grupo "Pensar o Maranhão", dirigido por Fernando Renner, do qual fiz parte a convite do presidente Edilson Baldez, hoje uma realidade extremamente positiva para o estado. E foi a Fiema quem pagou os primeiros estudos sobre a ZPE, possibilitando o ingresso no Ministério da Indústria, Comércio e Serviços do processo formal de análise de nossa Zona de Processamento de Exportação. Nessa conversa com a Fiema, tratei da preparação dos municípios próximos à ZPE para atender, por intermédio da iniciativa privada e das próprias municipalidades, do suprimento e apoio às grandes empresas a

serem instaladas na área para atender suas necessidades e de seus funcionários.

Para isso, vamos nos reunir com estes municípios na Fiema, com a participação dos órgãos do sistema Fiema, como Senai, Sesi, com o Sebrae e outros, para que, sob coordenação das prefeituras mais próximas, essa prestação diversificada de serviços possa ser feita pelos municípios e eles possam usufruir, ao máximo, desta grande oportunidade. Vamos mostrar em seguida, que apoio e serviços, grosso modo, podem ser: - suprimentos operacionais, tais como matérias primas e insumos, equipamentos e ferramentas, serviços de logística, sistemas de gestão de estoques, energia, água e saneamento; - apoio aos funcionários: alimentação, saúde e segurança, transporte, educação e treinamento, alojamento, serviços de bem-estar; - infraestrutura de tecnologia: conectividade e TI, manutenção e suporte técnico; - serviços de apoio jurídico e regulatório: consultoria jurídica, apoio aduaneiro; - outros serviços: de limpeza e conservação, segurança e vigilância. A disponibilidade e a necessidade desses suprimentos e serviços podem variar de acordo com o tipo de indústria, e a natureza das operações das empresas. Como se vê, um monte de oportunidades de emprego, de investimento e criação de ganho financeiro. Uma tremenda oportunidade para todos.

### ELEIÇÕES 2024

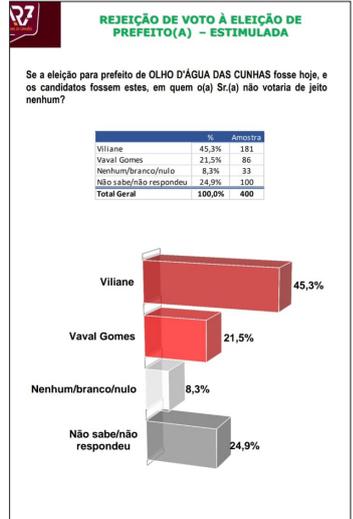
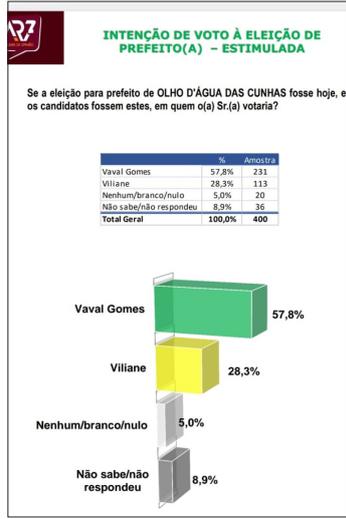
## Pesquisa eleitoral para prefeito de Olho d'Água das Cunhãs: Vaval Gomes lidera em intenções de voto

Levantamento da AR7 revela o cenário atual da corrida eleitoral e as preferências dos eleitores

A mais recente pesquisa eleitoral conduzida pela AR7 Pesquisas Inteligentes LTDA, realizada entre os dias 8 e 10 de agosto de 2024, revela um panorama detalhado da disputa pela prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O estudo, que entrevistou 400 eleitores, apresenta dados sobre intenções de voto, rejeição de candidatos e previsões sobre o vencedor da eleição.

**Metodologia:** A pesquisa foi realizada por telefone e pessoalmente, abrangendo uma amostra representativa da população de Olho d'Água das Cunhãs - MA. Com um intervalo de confiança de 95% e uma margem de erro de 4,83%, os resultados foram analisados sob a supervisão da estatística Lílian Gazon. O registro da pesquisa no TSE é MA-09916/2024.

**Resultados:**  
Primeiro Cenário: Intenção de Voto Estimulada  
Se as eleições fossem hoje, os dados de intenção de voto estimulada são os seguintes:  
Vaval Gomes: 57,8%  
Viliane: 28,3%  
Nenhum/Branco/Nulo: 5%  
Não sabem/Não respondeu: 8,9%



rejeição, quase o dobro da rejeição enfrentada por Vaval Gomes. Esta alta rejeição pode impactar negativamente a campanha de Viliane, enquanto Gomes apresenta uma taxa de rejeição relativamente baixa. Terceiro Cenário: Percepção sobre o Vencedor Independentemente da intenção de voto, os eleitores foram questionados sobre quem eles acreditam que ganhará a eleição: Vaval Gomes: 68,5%  
Viliane: 20,5%  
Nenhum/Branco/Nulo: 0,5%  
Não sabem/Não respondeu: 10,5%

percepção de que Vaval Gomes é o provável vencedor é predominante, com uma ampla vantagem sobre Viliane. Isso reflete a confiança dos eleitores na probabilidade de vitória de Gomes, além de corroborar sua liderança nas intenções de voto. A pesquisa AR7 indica uma clara vantagem para Vaval Gomes na disputa pela prefeitura de [Nome da Cidade], tanto nas intenções de voto quanto na percepção de vitória. Viliane enfrenta desafios significativos, incluindo uma alta

taxa de rejeição. Com a eleição se aproximando, a dinâmica da campanha poderá sofrer mudanças, mas os dados atuais mostram um cenário favorável para Vaval Gomes. Esta pesquisa foi conduzida por AR7 Pesquisas Inteligentes LTDA, com o objetivo de fornecer uma visão precisa e atualizada sobre o cenário eleitoral. As informações apresentadas foram coletadas e analisadas conforme as normas de metodologia de pesquisa e são representativas da amostra entrevistada.